



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 058 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor para atuar como gestor de frotas junto ao Departamento Municipal de Transporte e Infraestrutura de Serra Azul e dá outras providências.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do preconizado na legislação vigente,

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública, da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme determina a Constituição Federal em seu Art. 37, caput;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1035/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, o servidor ALEX DE OLIVEIRA SANTANA, para exercer junto ao Departamento Municipal de Transporte e Infraestrutura, as seguintes atribuições:

- I - planejar, implementar, monitorar e controlar os processos relacionados à gestão do transporte municipal;
- II - planejar e programar os atendimentos a serem realizados em veículos oficiais, de modo a conferir o seu melhor aproveitamento;
- III - promover a guarda, manutenção, conservação e o controle de circulação de veículos oficiais;
- IV - monitorar o cumprimento, pelas unidades, de frota municipal;
- V - manter atualizados, inclusive com implementação de Sistema de Gestão de Frotas, de dados cadastrais, registros de situação, circulação e custo de veículos oficiais sob sua responsabilidade, bem como sobre o condutor.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) para exercer as funções descritas no artigo anterior, conforme estabelecido na Lei 1035/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul-SP, 24 de fevereiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
- Prefeita Municipal -